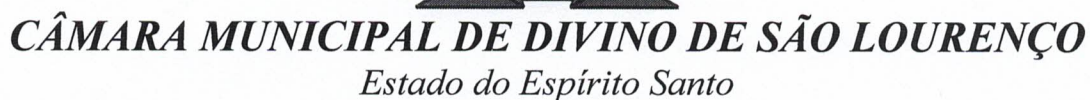




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 9ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Francisco Elídio Gomes. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de nove Vereadores, Emerson Rodrigues Lessa, Evando Reis de Matos Aguiar, Francisco Elídio Gomes, Jeronimo Nery Valadão, Jucelio Lopes Estevão, Marciano Emídio da Silva, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos e Valtair Amaral Rezende, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foi apresentado o Projeto de Lei N.º 019/2025 Ementa: Dispõe sobre o Regime Jurídico do Quadro de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Divino de São Lourenço-ES e dá outras providências. Passando para o Grande Expediente, não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia, foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei N.º 019/2025, colocados em discussão não houve manifestação, colocados em votação foram aprovados por unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei N.º 019/2025, usou da palavra o Vereador Sr. Jucelio Lopes Estevão, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação o Projeto de Lei N.º 019/2025, ficando aprovado em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. No Horário das Comunicações, usaram da palavra os Vereadores Srs. Marciano Emidio da Silva, Valtair Amaral Rezende e Francisco Elidio Gomes. Em seguida o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 18 de junho de 2025 às 18:00 horas. Assim sendo o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para constar, Eu Valtair Amaral Rezende, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2º Secretário.



1º Secretário: Walter Amador Rydz

Presidente: Juan Emilio

2º Secretário: João L. 

1- Maiores fendas de S. N.

2- Emerson Rodrigues Sena

3- Brexit Rodriguez o/s Satt

4- Juebo l. cato

5- From a studio of

6- Vattain Anand Nandy

7- Examen Rincón de Matemáticas

8- Non-ale Nervos dos Santos

9- _____